

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108.9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Agosto de 2021

1. Data, hora e local: 27 de agosto de 2021, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), passando de R\$2.302.441.354,91 (dois bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1** Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), passando de R\$2.302.441.354,91 (dois bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 32.098.031 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil e trinta e uma) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 7,8863981 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. **5.1.1** Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu a totalidade das 32.098.031 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil e trinta e uma) ações ordinárias emitidas, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). **5.2** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 569.020.471 (quinhentas e sessenta e nove milhões, vinte mil, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações e boletim de subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 27 de agosto de 2021. (assinaturas) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seus Diretores, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Lene Araújo de Lima, Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; e Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária.** JUCESP nº 4.726/22-4 em 11/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.